

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

CNPJ/MF Nº 13.842.683/0001-76

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, submeter aos cotistas as seguintes matérias: **(I)** A alteração no prazo do Plano De Liquidação, conforme Plano De Liquidação encaminhado e elaborado pela Gestora do Fundo, prorrogando sua duração do plano até Junho de 2038; e **(II)** A autorização à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.

As matérias indicadas são objetos do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas por meio de Consulta Formal a ser formalizada até o dia **26 de setembro de 2024**, de forma eletrônica e após verificação e consolidação de todas as manifestações de voto recebidas tempestivamente (“Consulta Formal”).

A Administradora se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que julgarem necessários por meio do endereço eletrônico assembleias@planner.com.br.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora